



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Aprova-se: Unanimidade
Em 15 de Sete de 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 013/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o que segue.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, avalie a possibilidade de construir uma churrasqueira no Ginásio Municipal de Esportes, José Manoel Holvorcem Antunes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, juntamente com a indústria cultural, o setor dos esportes foi o primeiro a ser atingido e o último a retomar o ritmo de normalidade após o término das restrições impostas pela recente pandemia de COVID-19.

Por outro lado, para além dos ganhos em termos de saúde, a prática esportiva é fundamental para propiciar enormes benefícios sob o ponto de vista social e do desenvolvimento do indivíduo na sociedade.

Esporte, especialmente as modalidades coletivas, são uma escola para o trabalho em equipe, a disciplina, a superação de limites, a capacidade de aprender a vencer e a perder, entre outros ensinamentos e benesses.

Nosso Ginásio de Esportes é a única estrutura pública esportiva do município e, como salientamos antes, movimenta não só os amantes do esporte, como também serve de atrativo, palco e ponto de encontro para uma parcela significativa da nossa comunidade e visitantes.

O incremento de uma churrasqueira no Ginásio Municipal de Esportes, cairia como uma luva, servindo como uma alternativa para a confraternização e alimentação dos nossos atletas e seus familiares e, sobretudo, aqueles que nos visitam em dias de jogos no Ginásio.

Ao nosso ver, a iniciativa pretendida serviria como estímulo concreto ao fortalecimento da integração e da consolidação do nosso município junto ao circuito de Futsal da região e do estado, razão pela qual contamos com a aprovação da presente Propositura por esta Casa Legislativa e a sua execução por parte do Poder Executivo.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

[Assinatura]
João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP

RECEBIDO

Em 27/08/25

[Assinatura] 14.08

"DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."